



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 016/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei n° 3.495 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 832.206,18 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			832.206,18		
02	06	00	EDUCAÇÃO		
	286		12.365.0125.1088.0000	Construção de creche e Aquisição de Equipamentos	832.206,18
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R:00281
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			210 015	Sec/educ-Constr. Creche e Aquisição de Equipamentos	

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		832.206,18
	Fontes de Recurso	
	02 81	832.206,18

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal